

REGULAMENTO

CHAMADA ABERTA PARA SELEÇÃO DE OBRAS DE VIDEO-MAPPING

MOSTRA ABERTA – SSA MAPPING 2026 | 6ª EDIÇÃO



INSCRIÇÕES GRATUITAS

13 out. a 2 nov. 2026

Período de envio da prévia, frames e sinopse da obra

QUEM PARTICIPA

Artistas com 18 anos ou mais

Do Brasil e do exterior, individualmente ou em coletivo

MENTORIA

2 horas on-line

Para o desenvolvimento de cada proposta pré-selecionada, entre 11 e 28 nov.

CACHÊ

R\$ 500,00 brutos

Por obra finalizada e aprovada para projeção

MOSTRA ABERTA

12 e 13 dez. 2026

Projeção na fachada do Mercado Modelo, Salvador (BA), Brasil

PREMIAÇÕES

Três prêmios

Técnico, Originalidade e Voto Popular

ANTES DE COMEÇAR!

Para participar da Chamada Aberta, é obrigatória a leitura integral deste regulamento. Recomendamos atenção especial às etapas do processo seletivo e às orientações técnicas para preparação e adequação das propostas.

01 APRESENTAÇÃO

O SSA Mapping convida artistas visuais do Brasil e do exterior a participar da Chamada Aberta de sua 6ª edição, com **inscrições gratuitas e tema livre**. As obras selecionadas integrarão a **Mostra Aberta**, que acontece nos dias **12 e 13 de dezembro de 2026**, na fachada do Mercado Modelo, em Salvador (BA).

A chamada acolhe diferentes linguagens das artes visuais e do audiovisual, desde que resultem em **uma obra de videomapping criada ou adaptada especificamente para a fachada do Mercado Modelo**, com aplicação da máscara oficial de projeção e observância do blueprint e das demais orientações técnicas disponibilizadas pelo festival.

A seleção acontecerá em etapas. Inicialmente, serão pré-selecionadas, no mínimo, **15 propostas de videomapping**, que terão acesso a **duas horas de mentoria on-line** para apoiar o desenvolvimento e a finalização das obras, por meio da troca de conhecimentos e experiências, com respeito à liberdade artística e à autonomia dos(as) participantes.

A pré-seleção garante acesso à mentoria, mas **não representa aprovação definitiva para exibição**. A obra final deverá atender às exigências técnicas e às demais condições de participação previstas neste regulamento.

Cada obra finalizada e aprovada para projeção receberá **cachê bruto de R\$ 500,00** e poderá concorrer aos **Prêmios Técnico de Videomapping, de Originalidade e de Voto Popular**.

02 UM CONVITE À CRIAÇÃO

De frente para a Baía de Todos-os-Santos, a Praça Maria Felipa recebe mais uma edição do SSA Mapping. Desta vez, vamos explorar toda a praça, criando novas experiências artísticas em um território onde a vida cotidiana de Salvador se encontra com muitas camadas de sua história.

Hoje, a praça é habitada por trancistas, vendedores(as) de coco e milho assado, artesãos(ãs) e tantos(as) outros(as) trabalhadores(as) ambulantes que, todos os dias, montam suas barracas e, ao fim da jornada, as desmontam. Carrinhos de café, pipoca e amendoim atravessam o bairro, enquanto embarcações chegam e partem pelo mar, levando e trazendo pescadores(as). Entre o movimento das águas e o ritmo de quem vive e trabalha ali, a paisagem se transforma a cada dia.

Esse ir e vir atravessa séculos. Salvador foi uma das mais importantes cidades portuárias do Atlântico, e por essa região circularam mercadorias, alimentos, pessoas e culturas. O funcionamento do porto e da cidade dependia profundamente do trabalho de pessoas negras escravizadas, libertas e livres. Marinheiros, saveiristas, estivadores e ganhadeiras construíram formas de organização e resistência, moldando nossos modos de viver e pensar por aqui.

Entre fluxos e refluxos, muito mudou. Antigos cais desapareceram, outras formas de trabalho surgiram, ritmos chegaram e ideias partiram. **A paisagem nunca é exatamente a mesma, embora certos movimentos atravessem gerações.** É nessa relação entre impermanência e transformação que a praça segue criando memórias e encontros.

Não por acaso, a praça passou a levar o nome de uma mulher negra: **Maria Felipa**, marisqueira e símbolo de resistência, lembrada por sua participação nas lutas pela Independência da Bahia – a verdadeira Independência do Brasil. Ali também está o monumento criado pela artista Nádia Taquary, cuja imaginação deu um rosto a essa mulher que a história oficial não guardou. Um gesto não apenas de homenagem, mas também de reparação histórica, que nos convida também a olhar para as histórias não contadas.

É desse encontro entre memória e imaginação que nasce nosso convite à criação: **reconhecer quem veio antes, conhecer o chão que vamos pisar – ou projetar, no nosso caso – e, com nossas próprias vivências, experimentar linguagens e, sobretudo, nos permitir imaginar.**



Participe da Chamada Aberta do SSA Mapping 2026!

As inscrições são gratuitas e acontecem de **13 de outubro a 2 de novembro de 2026**, pelo formulário oficial disponível neste regulamento.



03 ETAPAS E CALENDÁRIO

A chamada acontece em **seis etapas**, da inscrição à premiação:

1 INSCRIÇÃO Preenchimento do formulário e envio da prévia, frames e sinopse	2 SELEÇÃO Habilitação, avaliação curatorial e confirmação	3 MENTORIA Encontro coletivo e mentorias individuais para desenvolvimento	4 FINALIZAÇÃO Finalização e entrega da obra para avaliação técnica	5 MOSTRA ABERTA Projeção da obra no Mercado Modelo	6 PREMIAÇÃO Prêmios do júri (Técnico e Originalidade) e Voto Popular
---	---	---	--	--	--

Calendário

ETAPA	DATA (ANO DE 2026)
Inscrições	13 de outubro a 2 de novembro, até as 23h59
Habilitação e avaliação curatorial	3 a 5 de novembro
Divulgação da pré-seleção	6 de novembro, até as 18h
Confirmação de participação	Até 9 de novembro, às 23h59
Encontro coletivo on-line	10 de novembro
Mentorias e desenvolvimento	11 a 28 de novembro
Entrega da obra finalizada	29 de novembro a 1º de dezembro, até as 23h59
Conferência técnica e ajustes	2 a 6 de dezembro
Preparação das projeções	7 a 11 de dezembro
Mostra Aberta	12 e 13 de dezembro
Anúncio dos Prêmios Técnico e Originalidade	13 de dezembro, ao vivo
Voto Popular	15 a 20 de dezembro, até as 23h59
Resultado do Voto Popular	21 de dezembro
Pagamentos	Após o encerramento deste calendário; prazo informado por e-mail

* **As datas são previsões** e seguem o horário de Brasília (UTC-3).

* A organização poderá ajustar o calendário e ampliar prazos, inclusive pelo volume de inscrições, com comunicação oficial ao **e-mail cadastrado**.

04 QUEM PODE PARTICIPAR

A chamada é aberta a artistas com **18 anos ou mais**, residentes no Brasil ou no exterior, com ou sem experiência prévia, que apresentem propostas de videomapping de acordo com as especificações deste regulamento.

As inscrições podem ser **individuais ou coletivas**, observadas as seguintes condições:



- **Inscrições coletivas:** são consideradas coletivas as propostas com duas ou mais pessoas autoras. Os grupos podem ser formados especialmente para esta chamada, sem necessidade de atuação conjunta anterior.
- **Responsável pela inscrição:** nas propostas coletivas, uma pessoa deverá ser indicada para preencher o formulário e manter contato com o festival. Essa função não implica liderança, hierarquia ou maior participação na autoria da obra.
- **Comunicação oficial:** todas as informações, orientações e comunicados serão enviados ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
- **Representante legal:** para o recebimento de cachês e premiações, os coletivos deverão indicar uma **pessoa jurídica como representante legal**, conforme as orientações da Direção Executiva do festival.
- **Limite de inscrições:** cada artista ou coletivo poderá inscrever **até três propostas**, utilizando um formulário separado para cada uma. Um(a) mesmo(a) artista poderá participar de diferentes obras e coletivos.

05 SOBRE A OBRA

Serão aceitas **obras inéditas ou adaptações de trabalhos preexistentes**, com **temática livre**, produzidas com técnicas como animação 2D e 3D, motion graphics, videoarte, fotografia, colagem audiovisual, ilustração animada, arte generativa, VJing e outras expressões visuais, desde que devidamente adaptadas à fachada do Mercado Modelo, conforme as orientações técnicas da seção 6.

As obras deverão atender às seguintes condições:

- **Máscara de projeção:** aplicação obrigatória da máscara oficial, respeitando o blueprint e as especificações técnicas disponibilizadas pelo festival.
- **Duração:** a obra finalizada deverá ter entre **60 e 150 segundos**.
- **Trilha sonora:** a obra finalizada deverá conter trilha sonora **original ou devidamente autorizada** para os usos previstos neste regulamento, observadas as exceções de acessibilidade.
 - **Obras sem trilha sonora:** permitidas a artistas surdos(as), com deficiência auditiva ou hipersensibilidade ao som que dificulte ou impossibilite o trabalho com ruídos ou sons intensos. Basta a autodeclaração no formulário, **sem necessidade de laudo ou diagnóstico e sem prejuízo à avaliação**.
- **Conteúdos de terceiros:** os(as) participantes são responsáveis por obter as autorizações necessárias para utilização de músicas, vozes, imagens e demais conteúdos de terceiros.
- **Créditos:** não deverão ser incluídos créditos de abertura ou encerramento nas obras. A identificação dos(as) artistas será padronizada pelo festival. Textos que façam parte da concepção artística são permitidos.

Não serão admitidas obras que apresentem:

- Incitação ao ódio, à violência ou à discriminação;
- Propaganda ou exaltação de ideologias, símbolos ou organizações associadas a crimes de ódio ou violência discriminatória;
- Conteúdo racista, sexista, LGBTQIAPN+fóbico, capacitista, xenofóbico ou outras formas de discriminação;
- Desinformação deliberada, apresentada como fato, com potencial concreto de causar danos relevantes;
- Plágio ou uso não autorizado de obras de terceiros;
- Propaganda eleitoral ou partidária destinada a promover candidaturas, partidos ou campanhas;
- Publicidade comercial que descaracterize a finalidade artística da mostra.

Essas restrições não impedem a crítica social ou política, a sátira, o humor, a denúncia de injustiças ou o uso contextualizado de símbolos em obras artísticas, históricas ou educativas.

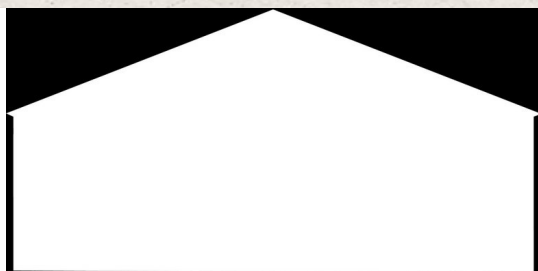
Eventual desclassificação por conteúdo considerará o contexto da obra e deverá ser fundamentada, respeitando a liberdade de expressão artística e os critérios estabelecidos neste regulamento.

06 MÁSCARA DE PROJEÇÃO, BLUEPRINT E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A proposta do festival é trabalhar com **projeção mapeada (videomapping)**, ou seja, projetar imagens na fachada do Mercado Modelo, considerando seus contornos, volumes, portas, janelas e demais elementos arquitetônicos.



Para orientar essa adaptação, o SSA Mapping disponibiliza gratuitamente os arquivos técnicos oficiais. Os dois principais são a **máscara de projeção** e o **blueprint** (desenho técnico da fachada).



MÁSCARA DE PROJEÇÃO

Arquivo MASCARA.png. A área branca é a área de projeção, com o contorno da fachada. O que fica na área preta não é projetado.



BLUEPRINT

Desenho técnico da fachada, com cada elemento em uma camada: paredes, tijolos, portas, janelas, letreiro, telhado, teto, rodapés e faixas.

ATENÇÃO! OBRIGATÓRIO EM TODAS AS ETAPAS

É obrigatória a aplicação da máscara oficial de projeção, respeitando o blueprint e as demais orientações técnicas disponibilizadas pelo SSA Mapping, desde a prévia de inscrição até a obra finalizada.

Vídeos convencionais que não utilizem a máscara de projeção ou não atendam às exigências técnicas **não serão habilitados**.

→ **BAIXE A MÁSCARA E O BLUEPRINT AQUI**

Link oficial da pasta de arquivos técnicos, também disponível no formulário de inscrição e no Linktree.

Nesta pasta estão disponíveis os seguintes materiais:

ARQUIVOS OBRIGATÓRIOS

- **Máscara oficial de projeção:** arquivo MASCARA.png, que delimita a área de projeção;
- **Blueprint:** desenho técnico da fachada, com seus elementos separados em camadas (arquivos PNG);
- **Orientações técnicas:** informações sobre medidas da fachada, áreas de projeção, cores, visibilidade e interferências do entorno.

MATERIAIS COMPLEMENTARES (OPCIONAIS)

- **Registros de 2024:** fotografias de obras projetadas, para avaliar a aplicação de cores e elementos visuais na fachada;
- **Arquivos de apoio:** contornos da fachada, modelo 3D, projetos de After Effects e Cinema 4D e fotografias do Mercado Modelo.

ESPECIFICAÇÃO	PRÉVIA DE INSCRIÇÃO	OBRA FINALIZADA
Duração	30 segundos ou mais	60 a 150 segundos
Formato	MP4 ou MOV	MOV
Codec	H.264 preferencial	DXV3
Resolução	Proporção 2:1, como a máscara oficial	3840 × 1920 pixels
Taxa de quadros	Conforme orientações técnicas	30 fps
Áudio	Trilha ou indicação da trilha pretendida	Incorporado ao vídeo
Máscara de projeção e blueprint	Obrigatórios	Obrigatórios

* Orientações complementares sobre exportação, organização e compartilhamento dos arquivos poderão ser enviadas por e-mail aos(às) artistas pré-selecionados(as).

07 INSCRIÇÃO

As inscrições são gratuitas e acontecem de **13 de outubro a 2 de novembro de 2026, até as 23h59 (horário de Brasília)**, exclusivamente pelo formulário oficial.

Não é necessário apresentar a obra completa nesta primeira etapa.

→ **ACESSE O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AQUI**

Link oficial do formulário. Preencha um formulário para cada proposta.

MATERIAL	EXIGÊNCIA	COMO DEVE ESTAR
Prévia audiovisual	Obrigatória. Trecho finalizado da obra.	Com a máscara de projeção aplicada e com duração mínima de 30 segundos.
3 a 5 frames	Obrigatórios. Imagens de outras cenas da obra, diferentes das apresentadas na prévia.	Imagens em JPG ou PNG, também com a máscara aplicada e respeitando o blueprint.
Sinopse	Obrigatória. Ideia central, linguagem, narrativa e desenvolvimento pretendido.	Texto corrido de até 1.000 caracteres.
Storyboard, roteiro ou moodboard	Opcionais	Complementam a apresentação

ATENÇÃO: COMO ENVIAR OS MATERIAIS

A prévia audiovisual, os 3 a 5 frames obrigatórios e os materiais complementares opcionais deverão ser enviados conforme as orientações do formulário de inscrição.

- **Prévia:** trecho finalizado da obra, com duração mínima de 30 segundos, em MP4 ou MOV, com a máscara oficial de projeção aplicada e respeitando o blueprint. Poderá ser enviado por link do YouTube (público ou não listado), Vimeo ou plataformas de armazenamento em nuvem, como Google Drive e OneDrive.
- **3 a 5 frames:** imagens em JPG ou PNG de outras cenas ou momentos previstos para a obra finalizada, sem repetir as imagens da prévia. Também deverão conter a máscara oficial aplicada e respeitar o blueprint. O envio será feito por link de armazenamento em nuvem.
- **Materiais complementares (opcionais):** storyboard, roteiro ou moodboard, enviados por link de armazenamento em nuvem.

Acesso aos arquivos: todos os links deverão estar liberados para visualização por qualquer pessoa com o link, sem senha ou solicitação de acesso, e **permanecer disponíveis até 9 de novembro de 2026**, data de encerramento das confirmações de participação. Os arquivos hospedados em nuvem também deverão permitir o download. Não serão aceitos links temporários, como os do WeTransfer.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- **Confirmação:** o recebimento da inscrição é confirmado pelo formulário. Caso não receba a confirmação, entre em contato pelo e-mail ssamappingprogramacao@gmail.com antes do encerramento do prazo.
- **Novos envios:** poderão ser aceitos dentro do período de inscrições, conforme as orientações do formulário e da organização. Será considerada a versão mais recente.
- **Após o encerramento:** não será permitida a substituição ou complementação artística dos materiais enviados.

- **Correções administrativas:** a organização poderá solicitar ajustes de documentação ou acesso aos arquivos, desde que não alterem a proposta.
- **Orientações técnicas:** a equipe poderá orientar correções pontuais de renderização, proporção, enquadramento ou exportação, sem realizar a aplicação da máscara ou a adequação ao blueprint.

08 HABILITAÇÃO E PRÉ-SELEÇÃO

A primeira fase do processo seletivo tem como objetivo definir as propostas que participarão da etapa de mentoria e desenvolvimento/finalização das obras. Ela acontece em dois momentos:

- **Habilitação técnica:** a Diretoria de Programação do SSA Mapping verifica os materiais enviados, o cumprimento das especificações técnicas, a aplicação da máscara oficial de projeção e a adequação ao blueprint. Esta etapa é eliminatória, sem atribuição de nota. **Propostas que não atenderem aos requisitos obrigatórios não seguirão para a avaliação curatorial.**
- **Avaliação curatorial:** as propostas habilitadas são avaliadas por uma comissão formada por integrantes da Diretoria de Programação, curadores(as), mentores(as), profissionais da programação artística e da direção do festival. A composição da comissão será divulgada nos canais oficiais.

Serão pré-selecionadas, no mínimo, **15 propostas**, desde que haja inscrições habilitadas em número suficiente. A organização poderá ampliar esse número, garantindo as mesmas condições de mentoria, possibilidade de exibição, cachê e premiação.

A pré-seleção garante a participação na etapa de mentoria, mas não a exibição da obra. A aprovação definitiva para projeção acontecerá após a entrega e a conferência técnica da versão finalizada, conforme as etapas seguintes deste regulamento.

CrITÉRIOS e pontuação

A comissão avalia os materiais da inscrição em cinco critérios, com notas de **0 a 5** cada, até o total de **25 pontos artísticos**.

CRITÉRIO	O QUE SERÁ CONSIDERADO	PONTOS
Conceito e expressão artística	Coerência da ideia, força expressiva e potencial de desenvolvimento	0 a 5
Originalidade e experimentação	Inventividade, singularidade e exploração de possibilidades criativas	0 a 5
Relação criativa com a arquitetura	Exploração artística da fachada, de seus elementos e da linguagem do videomapping	0 a 5
Composição, movimento e ritmo	Organização visual, cores, transições, movimentos e ritmo audiovisual	0 a 5
Diversidade de linguagens e perspectivas	Singularidade do olhar, referências e contribuição para a pluralidade artística da mostra	0 a 5
Total artístico		25

- **Cálculo:** a pontuação de cada critério corresponde à média das notas atribuídas pelos(as) integrantes da comissão, com duas casas decimais.
- **Estágio da proposta:** a avaliação considera o estágio de desenvolvimento, sem exigir a obra finalizada.
- **Escala das notas:** 0, critério não demonstrado; 1, muito pouco desenvolvido; 2, desenvolvimento inicial; 3, adequado e consistente; 4, muito bom; 5, excelente.

Ações afirmativas

A chamada prevê medidas de valorização da participação de **mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e integrantes de comunidades tradicionais, incluindo quilombolas e ribeirinhas.**

Essas medidas serão aplicadas de duas formas: **pontuação adicional para propostas de autoria de mulheres e pessoas negras (pretas ou pardas)** e **prioridade no desempate para os demais grupos.**

PONTUAÇÃO EXTRA POR PERFIL PRIORITÁRIO	PONTOS ADICIONAIS
Proposta de autoria de mulher	+2,5
Proposta de autoria de pessoa negra (preta ou parda)	+2,5
Máximo de pontuação extra	+5 pontos

- **Soma:** os pontos adicionais são cumulativos e somados à pontuação artística, podendo alcançar **30 pontos por proposta** (25 artísticos e até 5 adicionais).
- **Propostas coletivas:** cada pontuação adicional será concedida quando pelo menos metade das pessoas identificadas como autoras pertencer ao respectivo grupo.
- **Autodeclaração:** as informações serão prestadas no formulário de inscrição.
- **Limite:** as ações afirmativas não dispensam a habilitação técnica nem garantem a pré-seleção.

Desempate

Em caso de empate na pontuação final, terão prioridade as propostas com autoria de **pelo menos uma pessoa indígena, LGBTQIAPN+, com deficiência ou integrante de comunidade tradicional**, inclusive nas inscrições coletivas.

Esses grupos terão a mesma prioridade, sem hierarquia ou vantagem cumulativa. Se o empate persistir, a comissão curatorial decidirá de forma fundamentada e registrada, considerando os critérios artísticos e a composição da mostra.

09 RESULTADOS E CONFIRMAÇÃO

Os resultados da pré-seleção, previstos para **6 de novembro de 2026, até as 18h**, e da aprovação final das obras para projeção serão divulgados nos canais oficiais do SSA Mapping, especialmente nas redes sociais.

Após a pré-seleção, o e-mail cadastrado passa a ser o principal canal de comunicação oficial, incluindo orientações, prazos e confirmações. Cabe aos(as) participantes acompanhar as mensagens recebidas, inclusive nas pastas de spam e lixo eletrônico.

Confirmação de participação

Os(as) responsáveis pelas propostas pré-selecionadas deverão **confirmar sua participação na mentoria e o compromisso de finalizar a obra**, respondendo ao e-mail da organização **até 9 de novembro de 2026, às 23h59**.

ATENÇÃO: A CONFIRMAÇÃO POR E-MAIL É OBRIGATÓRIA

A falta de confirmação por e-mail no prazo poderá resultar na perda da vaga e na convocação de outra proposta, conforme a classificação.

Também é esperada a participação dos(as) artistas nas **pesquisas de avaliação** realizadas pelo festival.

Esclarecimentos sobre os resultados:

- **Pareceres:** o festival não está obrigado a fornecer pareceres técnicos ou curatoriais individualizados.
- **Inabilitação ou desclassificação:** o requisito não atendido será informado ao(à) responsável pela inscrição.
- **Notas:** poderão ser disponibilizadas, mediante solicitação, juntamente com os registros objetivos da avaliação.

10 MENTORIA

A mentoria é um espaço horizontal de diálogo e troca entre artistas e mentores(as), voltado a apoiar o desenvolvimento e a finalização das obras. **A participação é obrigatória** e integra as condições para aprovação da obra para exibição.

O processo começa com um **encontro coletivo on-line, previsto para 10 de novembro de 2026**, dedicado ao acolhimento, à apresentação dos(as) mentores(as), da metodologia, das orientações técnicas e dos prazos.

Entre **11 e 28 de novembro de 2026**, cada proposta pré-selecionada terá direito a **duas horas de mentoria individual on-line**, em encontro único ou sessões menores, conforme agendamento com a organização. O encontro coletivo não será descontado dessas duas horas.

A obra poderá evoluir significativamente durante a mentoria, desde que **não seja substituída por outra proposta**.

O acolhimento das orientações estéticas, narrativas e conceituais é facultativo. Os(as) mentores(as) poderão sugerir caminhos e soluções, respeitando a autonomia artística e a autoria de cada proposta.

As datas previstas poderão ser ajustadas pela organização, mediante comunicação por e-mail.

11 ENTREGA FINAL E APROVAÇÃO PARA PROJEÇÃO

As obras finalizadas deverão ser entregues **entre 29 de novembro e 1º de dezembro de 2026, até as 23h59**, com duração de 60 a 150 segundos e conforme as especificações técnicas da seção 6.

CONFERÊNCIA TÉCNICA FINAL

De **2 a 6 de dezembro de 2026**, a comissão curatorial, com apoio da equipe técnica, realizará a conferência final das obras. **A aprovação para projeção depende do cumprimento das especificações técnicas**, das condições de participação e das restrições de conteúdo previstas neste regulamento.

- **Não haverá nova avaliação de mérito artístico:** não serão exigidas alterações de estilo, narrativa ou conceito por preferência curatorial.
- **Correções técnicas:** a equipe poderá identificar incompatibilidades e orientar ajustes necessários.
- **Não aprovação:** a ausência de entrega, o descumprimento dos requisitos obrigatórios ou a substituição da proposta selecionada poderão impedir a exibição.

12 MOSTRA ABERTA E CACHÊ

As obras aprovadas integrarão a **Mostra Aberta**, com projeções na fachada do Mercado Modelo, em **12 e 13 de dezembro de 2026**, com acesso gratuito ao público.

Cada obra será exibida uma única vez durante a programação da Mostra Aberta, no sábado ou no domingo, conforme definição da organização.

Registros: a organização fará registros fotográficos e audiovisuais das projeções e buscará disponibilizá-los aos(as) artistas para utilização em seus portfólios.



CACHÊ

Cada obra aprovada para projeção, após o cumprimento das etapas obrigatórias, receberá um **cachê bruto de R\$ 500,00**.

Condições gerais:

- **Trabalhos coletivos:** o cachê é pago por obra, independentemente do número de integrantes.
- **Presença:** não é necessária a presença do(a) artista em Salvador para a exibição ou o recebimento do cachê.
- **Deslocamento:** não haverá verba ou apoio para a vinda a Salvador.
- **Premiação:** o cachê poderá ser acumulado com uma premiação competitiva.
- **Adiamento ou cancelamento:** se a exibição for adiada, suspensa ou cancelada após a aprovação definitiva, por motivo alheio à responsabilidade do(a) artista, o cachê permanecerá devido.

EXIBIÇÃO SUBSTITUTIVA

Em caso de adiamento, suspensão ou cancelamento da Mostra Aberta ou do festival por motivos alheios à responsabilidade do(a) artista, o SSA Mapping poderá exibir a obra em outra data, na mesma fachada do Mercado Modelo, sem necessidade de nova autorização ou pagamento adicional, desde que a obra seja preservada integralmente e respeitadas as condições do licenciamento.

OUTRAS EXIBIÇÕES

A exibição da obra em novas ocasiões, na fachada do Mercado Modelo ou em outros espaços e suportes, dependerá de **comunicação prévia e autorização do(a) artista**, sem alterações no conteúdo original. As condições de utilização serão acordadas entre as partes, preservando os direitos autorais.

13 PREMIAÇÃO E O JÚRI

Serão concedidos **três prêmios**, independentes do cachê de exibição. **Outras premiações poderão ser acrescentadas**, mediante divulgação nos canais oficiais do festival.

PRÊMIO TÉCNICO	PRÊMIO ORIGINALIDADE	PRÊMIO VOTO POPULAR
R\$ 3.500,00 valor bruto	R\$ 3.500,00 valor bruto	R\$ 2.500,00 valor bruto

- **Prêmio Técnico de Videomapping:** reconhece a qualidade técnica da projeção mapeada, considerando a precisão da aplicação arquitetônica, o uso expressivo da máscara e do blueprint, a composição, a animação, o movimento, o ritmo e a integração à fachada.
- **Prêmio Originalidade:** reconhece a singularidade da concepção artística, incluindo narrativas surpreendentes, humor, experimentação, técnicas inusitadas e perspectivas autorais próprias, independentemente da complexidade tecnológica.
- **Prêmio Voto Popular:** três obras serão indicadas pelo júri para votação on-line do público, de **15 a 20 de dezembro de 2026, até as 23h59**.

Divulgação dos resultados:

Os vencedores dos **Prêmios Técnico e Originalidade** serão anunciados ao vivo, no último dia do festival, **13 de dezembro de 2026**, com divulgação posterior nas redes sociais oficiais.

O resultado do **Prêmio Voto Popular** será divulgado em **21 de dezembro de 2026**, nas redes sociais oficiais.

Em todos os casos, os(as) responsáveis pelas obras premiadas também serão comunicados(as) por e-mail.

Regras do Voto Popular:

O prêmio será concedido à obra com **maior engajamento real do público** durante o período de votação. A plataforma, as métricas de apuração e os critérios de desempate serão definidos e divulgados pelo SSA Mapping antes do início da votação, garantindo regras iguais para todas as concorrentes. Interações artificiais, automatizadas ou fraudulentas não serão contabilizadas.

O JÚRI

Os Prêmios Técnico de Videomapping e Originalidade serão definidos a partir das obras finalizadas e projetadas, por um júri composto por mentores(as), curadores(as) e artistas convidados(as) da Mostra Principal do festival. Os nomes dos(as) integrantes serão divulgados nas redes sociais oficiais.

UM PRÊMIO POR ARTISTA

Cada artista recebe, no máximo, **um prêmio competitivo**, consideradas as autorias individuais e coletivas. A atribuição segue a ordem Prêmio Técnico, Prêmio Originalidade e indicação ao Voto Popular, sempre entre autorias ainda não premiadas.

14 PAGAMENTOS

IMPORTANTE: QUANDO O PAGAMENTO ACONTECE

Cachês e prêmios serão pagos depois de encerrado todo o calendário desta chamada, incluindo o período do Voto Popular e a divulgação de seu resultado. O prazo será informado, pelo e-mail cadastrado, aos(às) responsáveis pelas obras que chegarem à etapa de aprovação para projeção.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **Valores brutos:** cachês e prêmios estão sujeitos às retenções fiscais legalmente aplicáveis. Os valores não incluem eventuais despesas individuais com documentação, tarifas bancárias ou câmbio, ressalvadas as obrigações legais da organização.
- **Documentação:** o pagamento será realizado mediante apresentação de **nota fiscal válida**, dados cadastrais e bancários. Excepcionalmente, poderão ser aceitos outros documentos legalmente adequados à natureza do pagamento e à situação do(a) beneficiário(a).
- **Coletivos:** o pagamento será realizado por meio da **pessoa jurídica indicada como representante legal**, conforme a seção 4.
- **Pagamentos internacionais:** artistas residentes no exterior receberão mediante invoice, por transferência internacional ou outro meio legalmente admitido. Os valores serão pagos com referência em **reais (BRL)**, sem garantia de equivalência líquida em moeda estrangeira.
- **Termo de licenciamento:** o pagamento do cachê está condicionado à assinatura do termo previsto na seção 15.
- **Procedimentos:** as orientações documentais e bancárias serão enviadas ao e-mail cadastrado. A ausência de documentação suspenderá o processamento do pagamento até a regularização, sem eliminar o direito ao valor devido.

15 DIREITOS AUTORAIS E LICENCIAMENTO

- **Titularidade:** os(as) participantes declaram possuir os direitos e as autorizações necessários para utilizar os conteúdos apresentados. **A inscrição não transfere os direitos autorais ao SSA Mapping.**
- **Licenciamento não exclusivo:** os(as) artistas com obras aprovadas deverão assinar um termo de licenciamento, apresentado antes da exibição e do pagamento do cachê.
- **Usos autorizados:** o termo contemplará a exibição no festival e eventual exibição substitutiva (seção 12), registros fotográficos e audiovisuais, divulgação de imagens e trechos na imprensa e nas redes sociais, documentação, prestação de contas, portfólios institucionais, preservação em acervo e disponibilização dos registros das obras indicadas ao Voto Popular no site ou canal oficial do YouTube do festival.

- **Outras exposições:** a obra poderá ser projetada em novas ocasiões, espaços, superfícies ou suportes, mediante **comunicação prévia e autorização do(a) artista**, desde que seu conteúdo original seja preservado. Novos usos comerciais também dependerão de autorização.
- **Condições de uso:** o termo definirá as finalidades, os meios, o território, o prazo e as demais condições do licenciamento. A exposição substitutiva estará previamente autorizada, conforme previsto na seção 12.
- **Liberdade artística:** os(as) artistas poderão continuar utilizando e exibindo suas obras em outras iniciativas, com a autoria preservada nos materiais divulgados pelo festival.
- **Nome, imagem e voz:** sua utilização, incluindo depoimentos, na comunicação institucional dependerá da autorização correspondente, sem exploração comercial autônoma da imagem pessoal.

16 ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DADOS PESSOAIS

- **Acessibilidade e inclusão:** participantes poderão informar à organização suas necessidades de acessibilidade para participação nas atividades do festival, incluindo a mentoria. A organização buscará oferecer as condições adequadas, conforme as possibilidades técnicas e operacionais.
- **Dados pessoais:** as informações fornecidas poderão ser utilizadas para inscrição, avaliação, comunicação, mentorias, divulgação, pagamentos, prestação de contas e demais atividades relacionadas à realização e à gestão do festival, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Dados sensíveis, incluindo autodeclarações, terão acesso restrito e serão tratados conforme as finalidades e bases legais aplicáveis.

17 INABILITAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

Não serão habilitadas as propostas que descumprirem os requisitos obrigatórios da inscrição, incluindo as especificações técnicas, a aplicação da máscara oficial de projeção e a adequação ao blueprint.

Poderão ser desclassificadas, em qualquer etapa, as propostas que:

- apresentarem informações falsas, plágio ou utilização não autorizada de conteúdos de terceiros;
- descumprirem as restrições de conteúdo da seção 5;
- substituírem a proposta selecionada por outra obra;
- não cumprirem as etapas obrigatórias de mentoria ou entrega;
- apresentarem incompatibilidades técnicas não resolvidas até a aprovação final para projeção.

Toda desclassificação deverá ser fundamentada nas regras deste regulamento. As decisões serão comunicadas aos(as) responsáveis pelas inscrições por e-mail.

* A organização do SSA Mapping, em diálogo com seus parceiros e patrocinadores quando pertinente, poderá avaliar situações não previstas neste regulamento e adotar as medidas necessárias, inclusive rever decisões, solicitar ajustes ou impedir a participação e exibição de obras, diante de questões técnicas, legais, éticas, discriminatórias ou que possam comprometer a realização do festival.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Ajustes e alterações:** o SSA Mapping poderá, a qualquer momento, ajustar prazos, formatos, atividades, programação e procedimentos, complementar regras e orientações, ampliar o número de propostas pré-selecionadas ou obras exibidas e acrescentar premiações, conforme necessidades artísticas, técnicas, operacionais ou institucionais.
- **Comunicação:** alterações, orientações e comunicados gerais serão divulgados nos canais oficiais do festival, especialmente nas redes sociais. **Após a pré-seleção, o e-mail cadastrado será o principal canal de comunicação individual** com os(as) participantes. A organização poderá atualizar orientações e procedimentos ao longo do processo, preservando os direitos já constituídos e os valores devidos.
- **Situações excepcionais:** condições meteorológicas, problemas técnicos ou de segurança, questões legais ou institucionais, determinações de autoridades e outras circunstâncias que comprometam a realização do festival poderão resultar em alterações, suspensão, adiamento ou cancelamento de atividades.
- **Custos:** a criação e o envio das propostas são de responsabilidade dos(as) participantes. O festival oferecerá mentoria, estrutura de projeção e os pagamentos expressamente previstos neste regulamento.
- **Casos omissos e decisões da organização:** situações não previstas serão avaliadas pela organização, que poderá consultar a comissão curatorial, parceiros e patrocinadores, quando pertinente. **O SSA Mapping reserva-se o direito de rever decisões, solicitar adequações, estabelecer condições complementares ou suspender, impedir ou cancelar a participação e a exibição de obras,** inclusive por questões técnicas, legais, éticas, artísticas, de segurança ou de compatibilidade com os princípios e compromissos institucionais do festival, mediante justificativa.
- **Aceitação:** a inscrição implica ciência e aceitação deste regulamento e das orientações e atualizações oficiais que o complementem.

FALE COM O FESTIVAL

E-mail: ssamappingprogramacao@gmail.com

Site: ssamapping.com.br | Linktree: linktr.ee/ssamapping

Regulamentos (português e inglês): [acesse a pasta](#)

PARTICIPE DA 6ª EDIÇÃO DO **SSA MAPPING!**